INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.2°, letra "c", da Portaria D.G. n° 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
2361/19	João Diego Rocha Lima	Analista Judiciário - Área Apoio	Roberta Pinheiro de Souza	Cônjuge
		Especializado - Especialidade Tecnologia	Noah de Souza Rocha Lima	Filho
		da Informação		
2632/19	Aured de Freitas Costa Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Apoio	Guilherme Costa Mourão	Filho
		Especializado - Especialidade Tecnologia	Rodrigues	
		da Informação		
2637/19	Joelma Lopes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Gabriel Ferreira Lopes	Filho
			Maria Eduarda Ferreira Lopes	Filha